



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PROTOCOLO C.M.I
Em 28 / 09 / 23
LILIAN MARTINS DE LIMA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2023 AO PROJETO DE LEI 08/2023

MODIFICA A ALÍNEA "S" DO INCISO II DO ART. 1º DO PL 08/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Modifica a alínea "s" do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei 08/2023 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - omissis

...

II - omissis

...

s) lúpus." NR

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 28 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Presidente

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA

Vice-Presidente

TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS

1ª Secretária

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

2º Secretário

JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA

Vereadora

APROVADO POR
10 votos VOTOS
Em 28 / 09 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

JUSTIFICATIVA

No que pese a dilação de isenções constantes do art. 91-G da Lei Municipal 841/2014 (Código Tributário Municipal - CTM), entendemos que também devem ser contempladas com a benesse imóveis que sejam utilizados para atividades desenvolvidas pela sociedade civil organizada, como igrejas e templos religiosos; instituições de assistência social; associações de moradores e cemitérios.

Destacamos ainda que o projeto deixou de contemplar com suas isenções uma parcela sensível da população, do ponto de vista econômico e social, razão pela qual incluímos emenda para que as pessoas que ocupem o status quo de viúvos; mães solo e idosos com idade superior a 65(sessenta e cinco) anos possam ser contempladas.

Por fim, modificamos na alínea "s" do inciso II, que repetia a patologia doença de parkinson, constante da alínea "j", para incluir no rol a doença de lúpus.

Ante exposto, por ser significativa necessidade a inclusão desses consumidores no rol de isenções da Contribuição da Iluminação Pública - CIP, esperamos contar com o apoio unânime dos nobres edis para que aprovelem a proposta de real interesse da população.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Presidente

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA

Vice-Presidente

TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS

1ª Secretária

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

2º Secretário

JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA

Vereadora